



Gov^o do Estado de S^o Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de S^o Paulo
Conselho Deliberativo

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: Ata da 170ª Reunião Ordinária

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h10, conforme prévia convocação por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente, por videoconferência, o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram remotamente: Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, Aldo Cuomo, Paulo Rafael Minetto Maceta, Fábio Teizo Belo da Silva, José Francisco Dutra da Silva e Juliana Velho, membros titulares; Ana Luiza Guanaes Marino, Dante Cassiano Viana e Luiz Gustavo de Castro Oliveira, membros suplentes. Pela Fundação, presencialmente: Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor-Presidente; André Rodrigues Veras, Diretor de Segurança; Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa, Rafael de Oliveira Vilas Boas, Superintendente Administrativo; Paulo Roberto Rosa, Gerente de Portfólio da Diretoria de Investimentos; Sueli Meschke Mendes Starke Rodrigues, Chefe da Auditoria Interna. Remotamente: Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação; Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional; Maria Izabel Canavese Dutra, Chefe de Gabinete; Joseane da Silva Prado, Ana Flavia Cunha Canabrava e Sadrak Alves de Lima, Assessores da Presidência; e Renata Simões de Souza, Assessora Chefe de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade. Aberta a reunião, a Presidente Marina confirmou o quórum para instalação da reunião, deu as boas-vindas aos presentes e registrou as boas-vindas ao Conselheiro Paulo Maceta, destacando que sua experiência anterior no Conselho Fiscal contribuirá para os trabalhos do colegiado. O Conselheiro Paulo agradeceu a recepção e manifestou expectativa de um período produtivo de atuação no Conselho Deliberativo. Na sequência, a Presidente iniciou tratando do **primeiro item da pauta - Aprovação da Ata da 169ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo**: A minuta da ata da 169ª Reunião Ordinária foi previamente submetida a todos os Conselheiros, com os apontamentos recebidos devidamente incorporados ao documento, a qual foi aprovada, por unanimidade. Na sequência, a Presidente Marina submeteu à apreciação o **segundo item da pauta - Proposta de Remanejamento Orçamentário para Correção Monetária das Antecipações de Contribuição dos Patrocinadores**, nos termos do processo SEI 271.00000359/2026-52. A Diretora Administrativa esclareceu que a matéria da necessidade de provisionamento contábil dos aportes antecipados efetuados pelos patrocinadores desde 2017, os quais passaram a demandar atualização monetária conforme orientação constante em parecer jurídico da Bocater Advogados. Vanessa informou que o valor estimado da correção monetária para 2026 totalizava R\$ 827 mil, calculado com base no IPCA projetado pelo Relatório Focus de 06 de abril de 2026, e explicou que a proposta consistia em remanejamento orçamentário, e não suplementação, mediante utilização parcial da rubrica de despesas de pessoal, cuja execução seria inferior ao previsto em razão do adiamento da posse dos concursados para 2027 em decorrência da legislação eleitoral. Esclareceu, ainda, que se trata de ajuste de natureza contábil, sem impacto financeiro imediato, destinado à adequada constituição da provisão até futura deliberação do

Conselho acerca da devolução dos valores aos patrocinadores. Durante a discussão, o Conselheiro Fabio questionou a necessidade de submissão prévia do tema ao Conselho Fiscal, especialmente quanto à atualização monetária, ao índice aplicado e aos reflexos econômico-financeiros decorrentes da regularização da contabilização dos aportes. Também ponderou que, embora não divergisse da necessidade do remanejamento, considerava adequado ouvir previamente o Conselho Fiscal em razão do caráter superveniente da matéria. A Conselheira Juliana acompanhou o entendimento do Sr. Fabio. O Conselheiro Dutra também ressaltou a importância de maior prazo para análise de temas dessa natureza, registrando que o colegiado, em determinadas situações, recebia matérias complexas em prazo reduzido para aprofundamento técnico. Em contraposição, o Conselheiro Aldo manifestou-se favoravelmente à aprovação imediata do remanejamento, destacando que a necessidade de provisionamento já havia sido reconhecida nas discussões anteriores e que a manutenção de rubrica deficitária poderia gerar apontamentos pelos órgãos de controle, especialmente pelo Tribunal de Contas do Estado. O Sr. Aldo observou, ainda, que remanejamentos orçamentários constituem prática ordinária na execução orçamentária e diferenciou a situação em análise de eventual erro contábil, caracterizando-a como ajuste decorrente de alteração de entendimento contábil anteriormente adotado. O Conselheiro Paulo ponderou que o Conselho Fiscal já havia se manifestado anteriormente acerca da necessidade de atualização monetária dos valores e esclareceu que a deliberação em análise dizia respeito apenas ao provisionamento contábil, sem impacto financeiro imediato. Também observou que eventual devolução futura dos valores dependeria de nova deliberação do Conselho Deliberativo e que a análise detalhada dos cálculos caberia às instâncias técnicas e de auditoria. O Diretor de Relacionamento Institucional esclareceu que, conforme interpretação do Estatuto e dos Regimentos Internos, a competência para aprovação do remanejamento cabe ao Conselho Deliberativo, competindo ao Conselho Fiscal o monitoramento e fiscalização da execução orçamentária posteriormente às deliberações dessa natureza. O Diretor-Presidente reforçou que o cálculo havia sido revisado e aprovado pela Diretoria Executiva, que o processo administrativo se encontra regularmente instruído e que o índice aplicado observa orientação constante do parecer jurídico da Bocater Advogados. O Sr. Sylvio destacou, ainda, que a proposta buscava evitar suplementação orçamentária mediante aproveitamento de rubrica cuja execução seria inferior ao inicialmente previsto. O Superintendente Administrativo, Sr. Rafael informou que a provisão vinha sendo contabilizada mensalmente e que a ausência de adequação orçamentária poderia ensejar apontamentos futuros nas análises de execução orçamentária. Após ampla discussão, a Presidente do Conselho esclareceu que o processo foi instruído e encaminhado ao Conselho dentro do prazo regimental e que o rito adotado pela Diretoria Executiva - aprovação em diretoria e submissão ao Conselho Deliberativo - está em conformidade com o Estatuto e o Regimento Interno da Fundação. Destacou que incumbe ao Conselho Fiscal verificar a conformidade da execução orçamentária, e não aprovar previamente os atos de gestão. A Presidente Marina propôs aos conselheiros a aprovação do remanejamento, nos termos da proposta, com apresentação, posterior, pela Diretoria Executiva da questão ao Conselho Fiscal, sobre a conformidade da proposta. E, somente, caso o Conselho Fiscal aponte necessidade de qualquer ajuste, a Diretoria submeterá nova proposta ao Conselho Deliberativo. Após debates, restou aprovada, por unanimidade, a proposta do item 2 da pauta, com a recomendação de encaminhamento sugerida pela Presidente do Conselho. A seguir, foi apreciado o próximo item da pauta – **Procedimento de Registro das Atas dos Colegiados em Cartório**: A Presidente Marina destacou tratar-se de item informativo, retomando discussão recorrente sobre a necessidade do registro em cartório civil das atas dos colegiados da Fundação, tendo em vista o custo financeiro e administrativo envolvido e a existência de outras medidas que conferem legitimidade aos documentos. A Sra. Maria Izabel, Chefe de Gabinete, informou que foi realizada pesquisa junto a outras fundações públicas de direito privado, como FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação e UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo, e que o entendimento é de que o SEI já supre a necessidade de publicidade. Esclareceu que a prática positivada na PREVCOM consta registrada em ata de reunião do Conselho Deliberativo datada em 2012, com fundamento em legislação superveniente já alterada, e que o

registro ocorre apenas para atos de posse e alterações de representação legal, com periodicidade bienal ou em caso de vacância, sendo operacionalmente complexo por exigir coleta de assinaturas físicas em cartório específico. A Presidente reiterou que o Conselho aguarda manifestação técnica formal da Diretoria — com respaldo jurídico, levantamento de custos e pesquisa comparativa — para que seja possível deliberar sobre a extinção ou manutenção do procedimento, e confirmou a inclusão do item como deliberativo na pauta da reunião ordinária de maio de 2026. Dando continuidade na pauta **Item 4 – Relatório Mensal de Investimentos – base março de 2026**: o Sr. Paulo Rosa, apresentou o relatório mensal de investimentos referente a março de 2026. Destacou como resultado positivo que o patrimônio total da PREVCOM atingiu R\$ 5,068 bilhões, com arrecadação bruta mensal de R\$ 53,4 milhões. A carteira consolidada apresentou rentabilidade de 1,01% no mês, ante meta de 1,27% (79,53% do alvo), com renda fixa entregando 1,18%, ações domésticas com -1,67%, ações no exterior com -11,06%, fundos imobiliários com -0,35%, FIPs com +3,78% e empréstimos com +1,12%. O resultado negativo do segmento exterior foi atribuído à queda do dólar frente ao real e ao impacto da conjuntura internacional sobre os mercados de renda variável. Nas janelas acumuladas, a carteira supera a meta em 12, 24 e 36 meses, acumulando 299,10% desde o início em 2013, ante meta de 270,16%. O patrimônio está alocado predominantemente em renda fixa 87,63%, com 45,38% em CDI e 48,71% em inflação. Na sequência, detalhou as principais movimentações realizadas no período, incluindo aplicações em fundos de renda fixa, chamadas de capital em fundos estruturados e recebimento de dividendos de fundos imobiliários. Informou, ainda, que os resgates de participantes totalizaram aproximadamente R\$ 5 milhões no mês de março. O Sr. Paulo também apresentou comparativo com outras entidades fechadas de previdência complementar, informando que a rentabilidade mensal da PREVCOM permaneceu acima da média de mercado, apesar do cenário adverso. Em relação ao fundo exclusivo Polo, confirmou que não houve novos aportes após as movimentações de janeiro e fevereiro, em cumprimento ao compromisso assumido com o Conselho. Registrou dificuldade crescente na alocação mensal das entradas de recursos, dado que os limites por fundo já estão próximos do teto estabelecido, sinalizando possível necessidade de ampliação do leque de fundos disponíveis. O Conselheiro Fabio solicitou que os próximos relatórios incluam a evolução mensal dos aportes por fundo ao longo do ano, com visão na linha do tempo, e indagou sobre novos aportes no fundo exclusivo Polo, tendo recebido confirmação do Sr. Sylvio que não houve movimentação adicional desde fevereiro. O Conselheiro Dutra comentou o impacto negativo do segmento de ações no exterior, e o Sr. Paulo Rosa confirmou a análise, explicando a lógica de diversificação que justifica a manutenção dessa exposição. Na sequência **item 5 Acompanhamento do PAINT 2026 e dos Planos de Ação – Auditoria**: A Sra. Sueli, apresentou o Relatório Mensal de Atividades da Auditoria Interna. Destacou a elaboração das duas notas técnicas relativas ao PAINT 2025/RAINT 2025 e PAINT 2026, encaminhadas ao Gabinete da Presidência para avaliação; a formalização do Documento de Formalização da Demanda para contratação de auditoria especializada em cibersegurança, encaminhado à área de Compras em 1º de abril, com uma proposta recebida e outra em andamento; e a conclusão do mapeamento e inventário completo das recomendações e planos de ação dos órgãos de controle (TCE – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, BDO RCS Auditores Independentes, Auditoria Interna e COAUD – Comitê de Auditoria), que ampliou o escopo de 18 para 60 planos acompanhados, distribuídos às diretorias para validação até o final do mês. Informou ainda a participação nas reuniões de alinhamento para implantação do Sistema de Gestão de Riscos, em fase de projeto piloto com a Diretoria de TI, com apresentação ao Comitê de Auditoria em 22 de abril; a submissão ao COAUD de proposta de novos critérios para prorrogação de planos de ação, com vistas a deliberação pelo Conselho em maio; e o início da revisão da Política de Auditoria Interna. O Conselheiro Dutra indagou sobre o andamento das ações de TI e sobre a efetividade dos indicadores de compliance; Sueli esclareceu que o planejamento estratégico de TI está em implantação, com as políticas de segurança postergadas de abril para maio, e que a auditoria especializada em cibersegurança contribuirá para testes de penetração no segundo semestre. O Diretor de Tecnologia da Informação complementou informando que a PREVCOM possui

estrutura de *backup* que permite restabelecimento dos sistemas sem necessidade de pagamento em caso de ataque *ransomware*, e que a certificação ISO 27001 está prevista para 2027, dentro do cronograma do planejamento estratégico de TI, com assessoria do Gartner contratada para apoiar o processo. Em continuidade, o **Item 6 – Acompanhamento do Plano de Ações e Riscos**: a Sra. Renata Souza, apresentou o acompanhamento dos planos de ação do 6º Ciclo de Avaliação de Riscos. Informou que permanecem dez ações em aberto nos riscos críticos e altos, representando redução superior a 50% em relação ao ciclo anterior. Os riscos críticos de TI associados ao processamento de informação incorreta têm ações atreladas à implementação do sistema de gestão de relacionamento com o cliente - CRM *Salesforce*, cuja data de conclusão, prevista para 29 de maio de 2026, será prorrogada para o segundo semestre, dependendo de aprovação pelo COAUD. Na área de cibersegurança, destacou o avanço da contratação de solução de segurança, com edital a ser publicado ainda em abril, e a previsão de contratação de seguro Cyber e monitoramento de *DarkWeb* ainda em 2026. Na Diretoria Administrativa, há um plano de ação em curso relativo à implementação de cláusulas de continuidade e acordos de nível de serviço nos contratos existentes, com plano a ser elaborado com base em critérios de complexidade e volume financeiro. Na Diretoria de Relacionamento Institucional, três ações endereçam o risco de informações incorretas repassadas por agentes comerciais de seguradoras: realização de reuniões mensais com a Mongeral com participação da DRI – Diretoria de Relacionamento Institucional e da Diretoria de Seguridade; elaboração de Manual de Conduta dos agentes, em avaliação pela seguradora; e, a partir de maio, registro sistemático pela Ouvidoria das manifestações de participantes decorrentes de falhas nas informações prestadas pelos agentes, com reporte à DRI e à área de Compliance. O Diretor Ugo complementou que o estoque de valores a devolver por cobranças indevidas identificadas ao início de sua gestão foi integralmente regularizado. Em seguida, o Conselheiro Fabio indagou sobre o status da prorrogação do contrato com a empresa MJDS Sistemas e da entrega da base de dados. O Diretor Alessandro informou que as negociações para prorrogação contratual estão em curso e que foi fixado prazo até 30 de abril de 2026 para a empresa MJDS entregar a estrutura de dados solicitada, sob pena de sancionamento. Na sequência **Item 7 – Relatos e Comunicações da Diretoria Executiva**: O Sr. Sylvio, Diretor Presidente, informou não haver matérias de grande relevância a compartilhar naquele momento, dado o adiantado da hora. Por fim, o **item 8 – Relatos e Comunicações da Presidência do Conselho**: a Sra. Marina apresentou informativo sobre o andamento das habilitações pendentes junto à Previc. A Sra. Maria Izabel informou que o processo de habilitação do futuro Diretor de Investimentos aguarda agendamento de entrevista prévia pela PREVIC, enquanto a habilitação do Sr. Demétrius encontra-se em fase final, pendente apenas de assinatura da nota técnica. Informou ainda o andamento das habilitações do Conselheiro suplente Daniel e da Conselheira suplente Mônica, esta última condicionada à apresentação de certidão complementar solicitada pela PREVIC. A Presidente informou que, caso a habilitação de Demétrius seja concluída antes da reunião do Conselho Fiscal da semana seguinte, será convocada reunião extraordinária para a posse. Não havendo outras manifestações, a Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Paulo Alessandro da Silva Bueno, Secretário, lavrei e subscrevo a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros titulares presentes.

Marina Brito Battilani

Presidente do Conselho

Aldo Cuomo

Conselheiro

Fábio Teizo Belo da Silva

Conselheiro

José Francisco Dutra da Silva

Conselheiro

Juliana Velho

Conselheira

Paulo Rafael Minetto Maceta

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho**, em 28/05/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rafael Minetto Maceta, Conselheiro**, em 28/05/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo, Conselheiro**, em 28/05/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 28/05/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo Da Silva, Conselheiro**, em 29/05/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Conselheiro**, em 01/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alessandro da Silva Bueno, Assessor I**, em 01/06/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107407360** e o código CRC **C2EC1890**.